



Funpresp

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015
PROCESSO Nº 000.081/2015

**TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE
E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA
NACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO.**

Pelo presente Instrumento a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio das Resoluções do Conselho Deliberativo nº(s) 208 e 211, de 29 de junho de 2018, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da Funpresp-Exe, e de outro lado a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora **MARLEI VITORINO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432.755-SSP/GO e do CPF nº 246.028.251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência pela Portaria nº 257, de 29/8/2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato de nº 14/2015, observando o que consta no Processo nº 000.081/2015, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

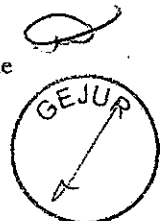
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula Décima do contrato originário, bem como, no âmbito da Funpresp-Exe, decorre de autorização da DE - Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743 de 24 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 14/2015, por 12 (doze) meses, de 23/11/2018 até o dia 23/11/2019.

Cleiton dos Santos Araújo





CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 51.467,56 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para os exercícios de 2018 e 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário firmado entre as partes, não alteradas por este instrumento.

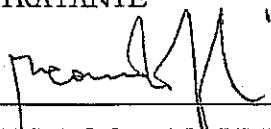
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília - DF.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a Funpresp-Exe e a CONTRATADA firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

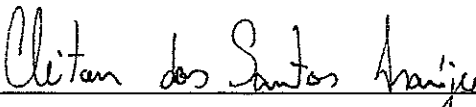
Brasília/DF, 29 de novembro de 2018.

Pela CONTRATANTE

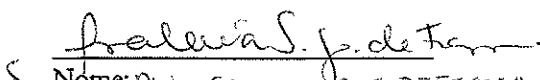

RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor Presidente

Pela CONTRATADA


MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

TESTEMUNHAS:


Nome: ADIA CLEIA S. G. DE FÁRIA
CPF: 471775944-32
Identidade: 3364592-SSPIPE

Nome: _____
CPF: _____
Identidade: _____

